



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

EDITAL Nº 02/2019-PPGCOM/CCE/UFPI

**INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, EM NÍVEL DE
MESTRADO ACADÊMICO**

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Diretor do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto (CCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 12 (doze) vagas, sendo 02 (duas) destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI¹ e 01 (uma) destinada à política de cotas nas pós-graduações para negros, indígenas e 01 (uma) destinada às pessoas com deficiência de acordo com a Resolução 059/15-CEPEX, para a 10ª Turma do **Programa de Pós-Graduação em Comunicação, em nível Mestrado acadêmico** (Março 2020 - Fevereiro 2022), com início de aulas previsto para o primeiro período letivo de 2020. Estão abertas 07 (sete) vagas para a Linha de Pesquisa **Processos e práticas no jornalismo** e 05 (cinco) vagas para a Linha de Pesquisa **Mídia e produção de subjetividades**, distribuídas de acordo com a disponibilidade e conforme os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciados junto ao Programa.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção para vagas da 10ª Turma do PPGCOM em nível de Mestrado acadêmico, candidatos(as) portadores(as) de curso superior nas modalidades Licenciatura Plena, Bacharelado ou Cursos de Graduação em Tecnologia, reconhecidos pelos órgãos competentes.

A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido

¹ O Programa de Capacitação Interna da UFPI terá edital específico a ser lançado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, mas os candidatos deverão atender também ao presente edital. Caso as vagas destinadas ao PCI da UFPI não sejam preenchidas, poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade em geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

O Processo de inscrição será realizado em dois momentos, no período de 25/09 a 18/10/2019 (dias úteis). No primeiro momento, o(a) candidato(a) deverá acessar o site da UFPI (<http://www.ufpi.br/>), selecionar o menu “Sistemas SIG”, se inscrever no sistema SIGAA (<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>), clicando no menu Programa de Pós-graduação na UFPI (<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/lista.jsf?aba=p-academico>) e selecionando o Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), vinculado ao Centro de Ciências da Educação (CCE). No segundo momento, após a inscrição junto ao sistema SIGAA, o(a) candidato(a) deverá entregar a documentação exigida (ver a lista ainda neste item), somente entre os dias 26/09 a 18/10/2019, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, de 8h:30min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:00min., Sala 462, no prédio do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto - CCE, Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP. 64.049–550. As informações a respeito do processo de seleção serão fornecidas por meio do telefone (86) 3215-5967, no mural do PPGCOM/CCE/UFPI, nos sítios www.ufpi.br e/ou http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369 e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/CCE/UFPI.

Nesse segundo momento, o(a) candidato(a) poderá inscrever-se pessoalmente ou por procuração (pública ou particular com firma reconhecida em cartório), ou por correspondência (via SEDEX). A inscrição por correspondência deverá ser postada nos Correios até o último dia previsto no cronograma (18/10/2019), para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto – CCE
Sala 462
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP. 64.049–550
Teresina- Piauí

Serão exigidos, no ato do requerimento de inscrição, os documentos abaixo relacionados juntamente com a **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada (Anexo I); o **Termo de Compromisso, assinado de próprio punho** (Anexo IV), informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20h semanais para cursar o Mestrado em Comunicação; o **Termo**

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

de Compromisso, assinado de próprio punho (Anexo VI), se comprometendo a cumprir os prazos de qualificação e defesa da Dissertação, fixados pelo Regimento Interno do PPGCOM; o Pré-Projeto de Pesquisa e o *Curriculum Lattes* (atualizado e comprovado):

- a) Cópia do Diploma ou certidão de conclusão de curso superior nas modalidades Licenciatura Plena, Bacharelado ou Cursos de Graduação em Tecnologia, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou revalidado no Brasil;
- b) Cópia do Histórico Escolar do curso superior de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) comprovado por intermédio do original;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade);
- e) Cópia do Título de eleitor;
- f) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do Comprovante de Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).
- h) Comprovante de inscrição junto ao sistema SIGAA.
- i) Se estrangeiro, cópia do Passaporte.

* As fotocópias dos documentos das alíneas "a","b"," c", "d", " e" , "f", "g" e "i" devem estar autenticadas em cartório ou podem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da inscrição.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 10ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPI será efetivado mediante a aprovação no devido processo de seleção. Este processo será realizado em 5 (cinco) etapas, sendo as quatro primeiras eliminatórias e a última classificatória. A Primeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

Etapa consistirá na verificação dos pedidos de inscrição, para Homologação ou não; a Segunda Etapa constará da realização de uma Prova Escrita (nota mínima de 7,0 [sete] numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]) para os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a Terceira Etapa consistirá na Avaliação dos Pré-Projetos (nota mínima de 7,0 [sete] numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]). A Quarta Etapa consistirá numa Entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores (serão atribuídas notas de 0 a 10), fundamentada na análise dos respectivos Pré-Projetos; a Quinta Etapa consistirá na Análise do *Curriculum Lattes* (atualizado e comprovado) dos(as) candidatos(as) aprovados(as), segundo pontuação da tabela do Anexo VI deste edital.

a) Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição

A Primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto, dia 22/10/2019, a partir das 17 horas, bem como será disponibilizado no sítio eletrônico do PPGCOM. Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não homologadas, o (a) candidato (a) com solicitação indeferida terá 24 (vinte e quatro) horas úteis (dia 23/10/2019) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 24/10/2019, a partir das 17 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/CCE/UFPI e/ou nos sítios www.ufpi.br e/ou http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369. A falta de algum documento comprobatório exigido no ato de inscrição é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). **Não será permitida a complementação de documentação após o ato de inscrição.**

b) Segunda Etapa – Prova Escrita

Esta Etapa constará em uma Prova Escrita, com o mínimo de 4 (quatro) e o máximo de 6 (seis) laudas completas, de caráter eliminatório (exigência de nota mínima 7,0 [sete] numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]). A prova escrita será a produção de um texto dissertativo de um tema, a ser proposto no dia da prova, vinculado às linhas de pesquisas do PPGCOM a que o Pré-Projeto se enquadra. Para orientar os estudos dos (as) candidatos (as), o Anexo IV contém sugestão mínima de bibliografia. A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no dia 25/10/2019, das 8h00 às 12h00 horas, na sala 458 do Centro de Ciências da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - *E-mail*: ppgcomp@edu.ufpi.br

Professor Mariano da Silva Neto. O acesso ao local da prova escrita será mediante a apresentação do Cartão de Inscrição (Anexo II) e do Registro Geral (Carteira de Identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte, para candidatos(as) estrangeiros(as).

Critérios de Avaliação desta Etapa.

A prova escrita será avaliada obedecendo ao estabelecido a seguir:

- Sustentação da(s) discussão(ões) em torno da(s) questão(ões) dos textos dos autores indicados/selecionados;
- Capacidade de analisar criticamente e problematizar conceitos e correntes teóricas;
- Coesão e coerência textual;
- Correção gramatical;

Será atribuída nota 0,0 [zero] à prova escrita do (a) candidato (a) que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões;
- Não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema);
- Identificar-se sob qualquer forma, fora do local especificado e como indicado pela Comissão de Seleção;
- Escrever de forma ilegível;
- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
- Produzir texto escrito inferior à quantidade de laudas exigidas.

Observação:

1) Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o (a) candidato(a):

a) que chegar atrasado;

b) que não apresentar o Cartão de Inscrição e o Registro Geral (Carteira de Identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte, para candidatos (as) estrangeiros (as), para o acesso ao local de aplicação da prova escrita.

2) Não será permitido ao (a) candidato (a) durante a realização da prova escrita usar gravador, celular, calculadora, tablet, laptop ou qualquer outro aparelho eletrônico.

3) O(a) candidato(a) com necessidades especiais deve(m) comunicar à Secretaria do PPGCOM, até o dia 24/10/2019, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

4) O(a) candidato(a) só poderá se ausentar do local da prova exclusivamente para ir ao banheiro, 1 (uma) hora após o início da prova, acompanhado por um fiscal da Seleção.

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia 31/10/2019 no mural e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Depois de publicado o resultado desta etapa, o(a) candidato(a) terá 24 (vinte e quatro) horas úteis (dia 01/11/2019) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 04/11/2019, a partir das 17 horas, no mural do Mestrado em Comunicação/CCE/UFPI e/ou nos sítios www.ufpi.br e/ou http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369.

c) Terceira Etapa - Análise de Pré-Projetos

A Terceira Etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise do Pré-Projeto de Pesquisa (06 e 07/11/2019).

O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser entregue, no ato da inscrição, em 3 (três) vias, com no mínimo de 10 (dez) páginas, e no máximo 15 (quinze) páginas, excluindo folha de rosto e referências.

O(a) candidato(a) deverá se identificar pelo nome **apenas na Capa do Pré-Projeto**.

A Folha de Rosto deve conter a **Linha de Pesquisa** a que o(a) candidato(a) se destina, mas **sem a sua identificação**. O descumprimento destas recomendações acarretará em desclassificação do (a) candidato (a).

As 3 (três) vias do Pré-Projeto a serem entregues devem estar organizadas obedecendo a seguinte ordem de itens:

1 - a) Título; b) Problemática do estudo; c) Justificativa; d) Hipótese; e) Objetivos; f) Referencial teórico; g) Metodologia; h) Cronograma; i) Referências;

2- Os temas de estudo e pesquisa dos professores/orientadores já mencionados neste Edital (Anexo III). Também podem ser localizados no seguinte endereço http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369.

Critérios de Avaliação :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

- Adequação do Pré-Projeto às exigências do presente edital;
- Vinculação do tema da pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós Graduação em Comunicação;
- Vinculação com os temas de estudo do corpo docente detalhados na página http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369;
- Consistência na problemática de estudo;
- Coerência da problemática de estudo com a justificativa, a hipótese e os objetivos.
- Sustentação teórico-conceitual desenvolvida no Pré-Projeto de pesquisa;
- Fundamentação metodológica;
- Adequação às atuais Normas da ABNT/NBR 15287:2011 para elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia 11/11/2019 no mural e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Depois de publicado o resultado desta etapa, o(a) candidato(a) terá 24 (vinte e quatro) horas úteis (dia 12/11/2019) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 13/11/2019, a partir das 17 horas, no mural do Mestrado em Comunicação/CCCE/UFPI e/ou nos sítios www.ufpi.br e/ou http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369.

d) Quarta Etapa - Entrevista

À entrevista, que será gravada e tem caráter eliminatório, será conferida nota (numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]). A entrevista terá por base o Pré-Projeto de pesquisa e o *Currículo Lattes* (atualizado e comprovado), entregues no período da inscrição. A divulgação do calendário de entrevistas será no dia 13/11/2019. A entrevista será realizada nos dias 14 e 15/11/2019, das 08:00h às 11:30h e das 15:00h às 20:00 h, na Sala de Reunião do Departamento de Comunicação, na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do problema e tema desenvolvido no Pré-Projeto de pesquisa. Serão requeridos, ainda, esclarecimentos acerca do *Curriculum Lattes* (atualizado e comprovado) e da vida profissional do(a) candidato(a). O resultado dessa etapa será divulgado até o dia 18/11/2019. Após a publicação do resultado desta etapa, o(a) candidato(a) terá 24 (vinte e quatro) horas úteis (dia 19/11/2019) para entrar com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

recurso via Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 20/11/2019, a partir das 17 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/CCE/UFPI e/ou nos sítios www.ufpi.br e/ou http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369..

Critérios de Avaliação desta Etapa.

- Pontualidade;
- Defesa oral e coerência na argumentação das ideias do Pré-Projeto de pesquisa;
- Adequação dos objetivos do Pré-Projeto aos interesses do Programa de Pós-Graduação em Comunicação;
- Demonstração das condições de viabilidade de realização da pesquisa pretendida;
- Manifestação de compromisso, dedicação e de disponibilidade junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, caso seja classificado.

Obs.:

- 1) Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) classificado(a) para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado(a) ao local da entrevista, na data e horário estabelecidos e/ou não apresentar o Registro Geral (Carteira de Identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte, para candidatos(as) estrangeiros(as), e o Comprovante de Inscrição.

No ato da entrevista, o(a) candidato(a) deverá entregar o termo de compromisso (Anexo VII) de cumprir os prazos de: qualificação, defesa da Dissertação e tempo no Programa, fixados pelo Regimento Interno do PPGCOM, com firma reconhecida em cartório.

e) Quinta etapa – Prova de Títulos

Esta etapa consistirá na análise do *Curriculum Lattes* (atualizado e comprovado) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na quarta etapa, conforme tabela de pontuação do Anexo VI do presente Edital. O *Curriculum Lattes* devidamente atualizado e comprovado deverá ser entregue pelos(as) candidatos(as) no ato da solicitação de inscrição, período de 25/09 a 18/10/2019, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), na Sala 462, no prédio do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto - CCE, Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

Essa etapa tem caráter classificatório. A análise considerará somente as informações contidas no *Curriculum Lattes* (atualizado) que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Esta etapa será realizada no dia 22/11/2019, tendo seu resultado divulgado no dia 25/11/2019, a partir das 17h. O(a) candidato(a) terá 24 (vinte e quatro) horas úteis (dia 26/11/2019) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 27/11/2019, a partir das 17 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/CCE/UFPI e/ou nos sítios www.ufpi.br e/ou http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?lc=pt_BR&id=369.

A pontuação obtida pelo (a) candidato (a) no currículo será transformada em nota de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]. O(a) candidato(a) com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota dez e os(as) outros(as) terão sua pontuação transformada em nota pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo (a) candidato (a)

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum (a) candidato (a)

NT – Nota Final obtida pelo (a) candidato(a)

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com as Resoluções 225/13 e 101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame (s) de proficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês) para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade. O (a) candidato(a) poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira, anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES (Federal ou Estadual) e outras instituições válidas conforme parágrafo 1º e 2º do art. 3 da Resolução 225/13 - CEPEX. Somadas às instituições já mencionadas, também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO. ININGA, CEP. 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

(FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL. No caso dos exames desses institutos, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto.

III – CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições no SIGAA	25/09 a 18/10/2019
Período de Inscrições da Secretaria do PPGCOM	26/09 a 18/10/2019
<u>Primeira Etapa:</u>	
• Resultado da Homologação ou Não Homologação das inscrições	22/10/2019
• Recebimento de recursos	23/10/2019
• Resultado dos recursos	24/10/2019
<u>Segunda Etapa:</u>	
• Candidato(a) com necessidades especiais deve comunicar à Secretaria do PPGCOM condições necessárias para a realização da prova escrita.	Até 24/10/2019
• Prova escrita	25/10/2019
• Resultado da prova escrita	31/10/2019
• Recebimento de recurso	01/11/2019
• Resultado dos recursos	04/11/2019
<u>Terceira Etapa:</u>	
• Análise do Pré-Projeto	06/11 e 07/11/2019
• Resultado da Análise do Pré-Projeto	11/11/2019
• Recebimento de recursos	12/11/2019
• Resultado dos recursos	13/11/2019
<u>Quarta Etapa:</u>	
• Divulgação do calendário das entrevistas	13/11/2019
• Realização das entrevistas	14 e 15/11/2019
• Resultado das entrevistas	18/11/2019
• Recebimento de recursos	19/11/2019
• Resultado dos recursos	20/11/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br

Quinta Etapa	
• Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (atualizado) devidamente comprovado	22/11/2019
• Resultado da análise dos <i>Currículos Lattes</i>	25/11/2019
• Recebimento de recursos	26/11/2019
• Resultado dos recursos	27/11/2019
Resultado do Processo Seletivo	28/11/2019
Recebimento de recursos	29/11/2019
Resultado dos recursos	02/12/2019
Publicação do Resultado Final após os recursos- divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação	13/12/2019
Matrícula Institucional	13/02 e 14/02/2020
Matrícula Curricular	20/02 e 21/02/2020
Início das aulas	02/03/2020
Devolução dos documentos para os candidatos não classificados dentro do número de vagas e/ou reprovados	11 a 14/03/2020

IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Todas as etapas do processo seletivo para ingresso na 10ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Comunicação em nível de Mestrado Acadêmico serão realizadas no Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto–CCE, conforme cronograma estabelecido neste Edital. O resultado final da seleção para ingresso na 10ª turma do PPGCOM será obtido por meio de média aritmética simples (nota mínima 7,0 [sete] em cada etapa, numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez] obtida em notas pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) na 2ª (segunda), na 3ª (terceira) e na 4ª (quarta) etapa do Processo Seletivo. Para efeito de classificação final será somada à nota obtida através da média aritmética, a nota da 5ª etapa. A classificação final será publicada até 28/11/2019. Em caso de empate de notas finais, a Comissão de Seleção fará a classificação considerando as maiores notas no Pré-Projeto, na Prova Escrita e na Entrevista, seguindo esta ordem. Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) terá 24 (vinte e quatro) horas úteis (dia 29/11/2019) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 02/12/2019, a partir das 17 horas, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

Somadas às instituições já mencionadas, também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL. No caso dos exames desses institutos, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do (a) candidato (a) que não efetivou a matrícula.

- Diploma (ou certidão de conclusão de curso, caso o diploma ainda não tenha sido emitido) de graduação;
- Histórico escolar do curso de Graduação;
- Registro Geral - RG (Carteira de identidade);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do comprovante de residência;
- 01 (uma) Foto 3x4;
- Título de eleitor e comprovante de quitação junto a Justiça Eleitoral;
- Certificado de quitação com o serviço militar (somente para candidatos do gênero masculino);
- declaração de conhecimento do art. 29 da resolução nº 189/07 (<http://www.ufpi.br/cpgp/index/pagina/id/4445>).

* As fotocópias dos documentos devem estar autenticadas ou podem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da inscrição.

A matrícula curricular deverá ser efetivada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA nos dias 20 e 21/02/2020.

Será vedada a matrícula institucional de candidato (a) aprovado (a) e selecionado (a) para a 10ª Turma do Programa Pós-Graduação em Comunicação, que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto* ou *Lato Sensu*) ou de graduação, conforme artigo 29, Resolução nº 189/07, a qual afirma que não será permitida matrícula simultânea. Todos os classificados para as 12 [doze] vagas oferecidas deverão apresentar declaração, reconhecida em cartório, atestando não se enquadrarem em nenhum dos casos citados, sob pena de não terem a referida matrícula efetivada.

Em acordo com a Resolução no 022/14/CEPEX-02, concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration - MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUI
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese. O não atendimento ao prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

VI- DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação em nível de Mestrado Acadêmico da Universidade Federal do Piauí é presencial e funciona de segunda-feira a sexta-feira, prioritariamente no turno da manhã, exigindo-se do mestrando, pelo menos, 20 (vinte) horas de dedicação semanal às diversas atividades do Curso. O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado em Comunicação é de no mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses. O prazo máximo poderá, excepcionalmente, ser prorrogado por até seis meses, após a devida aprovação do Colegiado do Programa, mediante justificativa plausível do mestrando e a chancela do seu orientador.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2019

Nilsângela Cardoso Lima
Profa. Dra. Nilsângela Cardoso Lima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Luís Carlos Sales
Prof. Dr. Luís Carlos Sales

Diretor do Centro de Ciências da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

EDITAL Nº 02/2019-PPGCOM/CCE/UFPI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO N. _____

NOME: _____

Declaro conhecer as normas constantes no Edital n. 02/2019-PPGCOM/CCE/UFPI, aceito submeter-me a elas e SOLICITO a inscrição como candidato(a) ao Programa de Mestrado Acadêmico em Comunicação.

1. Dados Pessoais

§

Data de Nascimento: _ / _ / _ Estado Civil: _
Natural de (cidade, estado, país): _

2. Documentos de Apresentação

Carteira de Identidade nº _____ Órgão emissor _____
Data de emissão: ____/____/____
Filiação:
Pai: _____
Mãe: _____
CPF: _____ Passaporte nº: _____
Registro Profissional: _____ Título de Eleitor _____ Zona _____
Seção _____ Documento Militar: _____

3. Endereços

Residencial: Rua/Av.: _
Bairro: _____ CEP: _
Cidade/Estado/País: _

Just

Neto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA. CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

Fones: _____
E-mail: _____

Comercial: Rua/Av.: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/Estado/: _____
País: _____ Fones: _____
E-mail: _____

4. Local, ano da graduação e Instituição: _____

5. Vínculo Profissional (especificar): _____

6. Possui algum curso de Pós-Graduação realizado? (especificar): _____

7. Documentos entregues (Check List):

Diploma de Curso Superior (xerox)
 Curriculum Lattes (documentado)
 Histórico escolar de Graduação (xerox)
 Projeto de Pesquisa
 Foto 3X4
 Ficha de Inscrição

8. Opção pela linha de pesquisa

Processos e práticas no jornalismo
 Mídia e produção de subjetividades

Teresina, _____

Candidato

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

EDITAL Nº 02/2019-PPGCOM/CCE/UFPI

ANEXO II

CARTÃO DE INSCRIÇÃO N. _____

NOME: _____

Endereço residencial: Rua/Av.: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/Estado: _____

País: _____ Fones: _____

E-mail: _____

Carteira de Identidade nº _____ Órgão emissor _____

Data de emissão: ____/____/____

Passaporte nº: _____

1. Opção pela linha de pesquisa

() Processos e práticas no jornalismo

() Mídia e produção de subjetividades

Teresina (PI), _____

Assinatura do candidato: _____

Visto do funcionário que realizou a inscrição: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - *E-mail:* ppgcomp@edu.ufpi.br

EDITAL Nº 02/2019-PPGCOM/CCE/UFPI

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA

A – LINHA DE PESQUISA: MÍDIA E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADES

1. FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e Mudança Social**. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016.
2. GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
3. HALL, Stuart. **Identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. São Paulo: DP&A, 2006.
4. KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno**. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

B – LINHA DE PESQUISA: PROCESSOS E PRÁTICAS EM JORNALISMO

1. CASTELLS, Manuel. **O poder da comunicação**. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.
2. FRANCISCATO, Carlos E. **A fabricação do presente: como o jornalismo reformulou a experiência do tempo nas sociedades ocidentais**. São Cristóvão (SE): Editora UFS/Fundação Oviedo Teixeira, 2005.
3. TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo: porque as notícias são como são**. 2. ed. V. 1. Florianópolis: Insular, 2005.
4. VERON, Eliseo. **Fragments de um tecido**. São Leopoldo: UNISINOS, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

EDITAL Nº 02/2019-PPGCOM/CCE/UFPI

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Em cumprimento ao disposto no item I, “letra e”, do Edital No. 02/2019/PPGCOM/CCE/UFPI, datado de 2 de setembro de 2019, eu, _____, portador da Cédula de Identidade no. _____ e do CPF no. _____, assumo o compromisso de, em sendo selecionado para o Programa de Mestrado em Comunicação (PPGCOM), dedicar, no mínimo, 20 horas semanais ao referido curso, durante o período de início até conclusão do mesmo, estando ciente que as atividades serão prestadas em dias e turnos a serem determinados pelo orientador que me for designado. Tenho ciência também que o cumprimento desta declaração é a condição para continuar matriculado no curso e o descumprimento dará ao colegiado do PPGCOM o direito de me desligar do mesmo sem recurso de qualquer natureza da minha parte.

Teresina, ____ de _____ de 2019

Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTIELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br
EDITAL Nº 02/2019-PPGCOM/CCE/UFPI

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES¹

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> fora da área de Comunicação	2,5	2,5	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Comunicação	4,0	4,0	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> fora da área de Comunicação	2,0	2,0	
Aperfeiçoamento na área de Comunicação (180 horas ou mais)	1,0	2,0	
Aperfeiçoamento fora da área de Comunicação (180 horas ou mais)	0,5	0,5	
Curso de Graduação Superior	2,0	2,0	
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES	1,0	3,0	
Artigo resumido publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES	0,5	2,0	
Artigo completo publicado em periódico científico internacional	1,5	4,5	
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico nacional, regional ou local listado no Qualis CAPES	0,5	1,0	
Comunicação em congresso científico nacional	0,25	1,5	
Comunicação em congresso científico internacional	0,5	2,0	
Comunicação em congresso científico regional	0,25	1,0	
Resumo publicado em anais de evento nacional	0,5	1,5	
Resumo publicado em anais de evento regional	0,5	1,0	
Resumo publicado em anais de evento internacional	1,0	2,0	
Livro publicado no país, relacionado com as linhas de pesquisa do mestrado com ISBN (autoria)	2,0	4,0	
Livro publicado no país, relacionado com as linhas de pesquisa do mestrado com ISBN (como co-autor)	1,0	2,0	
Capítulo de livro publicado no país com ISBN, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado	1,0	4,0	
Organização de livro com ISBN	1,0	2,0	
Magistério em Ensino Fundamental e Médio (por ano)	0,25	0,5	
Magistério de 3º Grau (por ano)	0,5	1,0	
Bolsa PET (por ano)	0,5	1,0	
Bolsa de Monitoria (por semestre letivo)	0,5	1,0	
Iniciação científica (por ano)	1,0	3,0	
TOTAL			

¹ Considerar-se-á para efeito de avaliação de curriculum vitae somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram em período posterior a 2010. Excetua-se, a conclusão de cursos de graduação, pós-graduação, Bolsas PIBIC, PET e Monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO. ININGA, CEP. 64 049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - *E-mail*: ppgcomp@edu.ufpi.br

EDITAL Nº 02/2019-PPGCOM/CCE/UFPI

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade no. _____ e do CPF no. _____, assumo o compromisso de, em sendo selecionado para o Programa de Mestrado em Comunicação (PPGCOM), cumprir os prazos de qualificação e defesa da Dissertação, fixados pelo Regimento Interno do PPGCOM.. Assim como cumprir o tempo de permanência no Programa indicado no item V do Edital N. 02/2019-PPGCOM/CCE/UFPI.

Tenho ciência também que o cumprimento desta declaração é a condição para continuar matriculado no curso e o descumprimento dará ao colegiado do PPGCOM o direito de me desligar do mesmo sem recurso de qualquer natureza da minha parte.

Teresina, ____ de _____ de 2019

Candidato



EDITAL Nº 02/2019-PPGCOM/CCE/UFPI

Anexo VII

DECLARAÇÃO

(de candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em
____/____/____, no município de _____,
estado _____, filho de _____ e
de _____, estado civil _____,
residente e domiciliado à _____
CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____,
expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, declaro, sob as penas da
lei, que sou () **preto** () **pardo** () **indígena/Etnia:** _____.
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas
no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Teresina (PI), ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.